



Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal



Manaus, quinta-feira 28 de novembro de 2019.

Ano VII, Edição 1204 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA N° 067/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE.

I – DESIGNAR os servidores WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO e LEONARDO PARENTE DE ARAÚJO FILHO, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 014/2019, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de novembro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 27/10/2019 10:19:33
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 993C8AD30867E416 - CONSULTE EM <http://www.receita.fazenda.gov.br/servico/cnpjconsultas/consultaCnpj.asp>

PORTARIA N° 068/2019 – GP/DG

INSTITUI equipe de planejamento de procedimentos para contratação de serviços contínuos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 05/2017, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, onde é obrigatória sua adoção em qualquer contratação de serviços contínuos ou não, com ou sem mão de obra residente;

RESOLVE

I – DESIGNAR, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sob a coordenação da Diretoria de Engenharia, equipe de planejamento,

composta pelos servidores abaixo relacionados, para efetuar Estudos Preliminares; Gerenciamento de Riscos; Termo de Referência ou Projeto Básico, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de condicionadores de ar split, sistema de exaustão e em equipamentos de refrigeração em geral de todas as dependências da Câmara Municipal de Manaus.

Nomes
Sérvio Túlio Xerez de Mattos
Frederico Caxeixa Alfaia

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de novembro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437 045 812-91 EM 29/11/2019 15:19:04
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A95153630087ED29 - CONSULTE EM <http://www.arquivoassinado.com.br/verifica>

PORTARIA Nº 084/2019 – PP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

8 0 002074: CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2019.10000.1071

RESOLVE.

I - DESIGNAR o Vereador **ROBSON DA SILVA TEIXEIRA**, Presidente da Comissão de Habitação e Regularização Fundiária Urbana – COMHARFU, para participação em audiências públicas na Secretaria Nacional de Habitação – SNH, juntamente com o Senador Plínio Valério, onde será discutida a questão da regularização do Bairro Novo Aleixo e a possibilidade de liberação de recursos financeiros advindos dos programas federais para a localidade, a serem realizadas em Brasília, no período de 03 a 06 de dezembro de 2019.

II - **CONCEDER**, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se